

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 21 de Julho de 2004



Série

Número 141

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
Aviso

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**

## DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

**Aviso**

Por força da reorganização das respectivas unidades orgânicas operada com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2004/M, de 16 de Julho, que aprova a nova orgânica da Direcção Regional de Estatística e tendo em conta a experiência e qualificações profissionais, foram autorizadas por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, ao abrigo do n.º 1 e 2 do art. 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, Estatuto do Pessoal Dirigente, as nomeações nos cargos dirigentes, em regime de substituição a partir do dia 17 de Julho de 2004, dos seguintes funcionários, que reúnem todas as condições exigidas por lei:

- Dr.ª Helena Maria Gonçalves Santa Rodrigues, Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, para o lugar de Directora de Serviços de Planeamento e Coordenação Estatística;

- Dr.ª Ângela Maria Mendes Gouveia, Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, para o lugar de Directora de Serviços de Estatísticas Demográficas, Sociais e das Famílias;
- Dr.ª Emília Fátima Fernandes Alves, Licenciada em Gestão e Administração Pública, para o lugar de Directora de Serviços de Difusão e Gestão da Informação.
- Dr.ª Guida Maria Gouveia Rodrigues, Licenciada em Matemática - ramo científico, para o lugar de Chefe de Divisão de Estatísticas Demográficas, Sociais e das Famílias.
- Dr. Paulo Jorge Baptista Vieira, Licenciado em Economia, para o lugar de Chefe de Divisão de Estatísticas Agrícolas, Ambiente e Serviços.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Julho de 2004.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)